

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS

Av. Presidente Kennedy, n.º 67, Centro – Franciscópolis/MG CNPJ: 01.613.394/0001-16

PORTARIA Nº 32/2024

"Altera percentual de gratificação ao servidor que especifica."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCÓPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o percentual de gratificação do servidor, nos moldes que se seguem:

1) EDINALVA PEGO MACEDO, portador do CPF 090.080.136-06, gratificação de 50%, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Franciscópolis MG, 01 de fevereiro de 2024.

NILTON DOS SANTOS COMBRA Prefeito Municipal de Franciscópolis MG.

> Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal

Período de <u>01 102 12024</u> à

<u>01 103 12024</u>. Lei Municipal 399/2021 de 23/04/2021.

